

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, convencionando as cláusulas e as condições seguintes, com base na Lei nº 11.788, de 2008, as partes a seguir nomeadas:

Concedente

Razão Social: Empresa conveniada

CNPJ:

Endereço:

Supervisor de estágio:

Cargo/função:

Instituição de Ensino

Unidade Escolar:

Endereço:

Supervisor Pedagógico:

Estagiário

Nome:

CPF:

Data de Nascimento:

Regularmente matriculado no ano:

Etapa:

Modalidade:

Curso:

Endereço:

Responsável:

CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O estágio tem por objetivo propiciar aos estudantes a complementação do processo ensino-aprendizagem formando competências próprias, mediante o desenvolvimento de atividades inerentes à formação profissional e unindo a teoria à prática compatível com as habilidades e potencialidades, por meio da contextualização curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio será realizado conforme proposta pedagógica do curso, sendo respeitadas a carga horária e obrigações do estudante junto à instituição de ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 2008, o estágio obrigatório/não obrigatório não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados, na integralidade, os requisitos previstos na lei e no ajuste firmado.

CLÁUSULA QUARTA - Caberá à Concedente:

1. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio, zelando pelo cumprimento;

2. Proporcionar ao estagiário condições para desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades;
3. Indicar funcionário com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
4. Solicitar ao estagiário, quando necessário, documentos comprobatórios da situação escolar;
5. Conceder ao estudante, de acordo com a frequência, a título de bolsa, a importância mensal correspondente a R\$ _____ (_____ reais), para uma atividade máxima de ____ (____) horas semanais, em horário estabelecido pelas partes, que deverá ser compatível com o horário escolar do estudante;
6. Fornecer auxílio-transporte no valor de R\$ _____ (_____ reais);
7. Garantir ao estagiário recesso nos termos da Lei nº 11.788, de 2008;
8. Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação conforme Lei nº 11.788, de 2008;
9. Aplicar ao estagiário o disposto na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
10. Encaminhar a instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
11. Entregar termo de realização do estágio ao estagiário com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento;
12. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
13. Informar ao Agente de Integração a rescisão deste instrumento, para providências legais, técnicas e/ou administrativas;
14. Permitir o início das atividades de estágio somente após recebimento deste Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelas partes signatárias.

CLÁUSULA QUINTA - Caberá ao Estudante:

15. Desenvolver com empenho e interesse as atividades estabelecidas para a realização do estágio;
16. Observar, obedecer e cumprir as normas internas da Concedente;
17. Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, quando solicitado;
18. Manter atualizados seus dados cadastrais e escolares, perante a Concedente e o Agente de Integração;
19. Informar, imediatamente, alterações na situação escolar, tais como trancamento, interrupção, conclusão do curso ou transferência de instituição de ensino;
20. Entregar, obrigatoriamente, à Concedente, à Instituição de Ensino, uma via do presente Termo de Compromisso, devidamente assinado pelas partes;
21. Informar, previamente, à Concedente os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

22. Preencher, assinar e entregar, obrigatoriamente, os relatórios de atividades a fim de subsidiar as partes com informações sobre o estágio.

CLÁUSULA SEXTA - Caberá à Unidade Escolar:

1. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio entre o estagiário (ou representante legal) ou assistente legal, quando o estagiário for absoluta ou relativamente incapaz, e a entidade concedente do estágio, indicando: as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade da formação escolar do estudante, o horário e o calendário escolar;
2. Avaliar as instalações da entidade concedente e a adequação à formação cultural e profissional do educando;
3. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
4. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades;
5. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento das normas;
6. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;
7. Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - O estágio será automaticamente extinto quando da ocorrência de algum dos seguintes eventos:

1. Não cumprimento da jornada diária prevista no Termo de Compromisso para o estágio sem a devida justificativa;
2. Término do prazo estipulado no Termo de Compromisso;
3. Conclusão, interrupção ou trancamento do curso;
4. Ausência injustificada às práticas do estágio por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias interpolados no decorrer do período de um mês;
5. A pedido do estagiário;
6. Pelo não cumprimento das cláusulas e condições do Termo de Compromisso;
7. Por interesse da concedente do estágio, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser cancelado a qualquer tempo mediante expressa comunicação ou ser alterado/prorrogado, mediante prévio entendimento entre as partes, por Termo Aditivo e terá a duração de até 02 (dois) anos, tendo início em _____ e prazo final em _____, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

CLÁUSULA NONA - O estagiário, durante a vigência do estágio, fará jus a seguro contra acidentes pessoais por meio da apólice nº _____, no valor de _____, da seguradora _____.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes, nos termos da Lei nº 11.788, de 2008, elegem _____ como seu Agente de Integração, a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações ao convencionado no presente instrumento.

| PLANO DE ATIVIDADES | |
|-----------------------------------|---------------|
| Nome do estudante: | |
| Instituição de Ensino: | |
| Etapa/Modalidade/Curso: | Ano/Semestre: |
| Período do estágio: | |
| Orientador do estudante: | |
| Área de Lotação: | |
| Supervisor do estágio na Empresa: | |
| E-mail: | |

Proposta da Concedente:

Descrição das atividades a serem realizadas no estágio:

E, por estarem assim justas e compromissadas, assinam as partes este Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que também o subscrevem, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília - DF, ____ de _____ de 2022.

CONCEDENTE/Empresa Conveniada

ESTUDANTE /Assinatura

RESPONSÁVEL/Assinatura

INSTITUIÇÃO DE ENSINO /Assinatura e carimbo)